



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 11/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Vereador **JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO**, com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de manifestação do douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a aos Vereadores, as seguintes informações:

1 - Informar se já foi realizada a confecção das placas de identificação correspondentes às denominações aprovadas por esta Casa de Leis nos anos de 2025 e 2026, especificadamente referente à Lei 4285/2025, Lei 4286/2025, Lei 4288/2025 e Lei 4363/2026 em anexo.

2 - Informar a possibilidade da confecção da placa de identificação corresponde à denominação estabelecida na Lei 2038/1997, também em anexo.

3 - Se não foram confeccionadas, informar a previsão para a confecção das mesmas e, se foram confeccionadas, enviar o cronograma para a fixação nos respectivos pontos nomeados.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador entende que referidas informações são de extra importância, proporcionando assim condições aos Vereadores para que possam exercer suas funções fiscalizadoras, salientando que a instalação das placas de identificação das estradas vicinais, estrada municipal e *pista de cooper* denominadas por lei municipal é medida necessária para assegurar o cumprimento e respeito às normas aprovadas por esta Casa Legislativa, garantir o reconhecimento público das personalidades homenageadas, facilitar a localização de propriedades rurais, estimular ainda mais o exercício físico e fortalecer a organização do sistema viário municipal.

Além disso, a sinalização adequada contribui para a atuação dos serviços de emergência, para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e para a preservação da memória histórica do município.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 01 de junho de 2026.


JOSÉ ANTÔNIO SAES NETO
VEREADOR


Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 01 de 06 de 26.


PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO

Câmara Municipal Estrela d'Oeste
Protocolo nº <u>2520/2026</u>
Em <u>01/06/26</u>
Horário <u>16:40</u>
 Responsável